

# **Aviso de salvaguardas processuais exigido pela IDEA Parte B**



CONNECTICUT STATE  
DEPARTMENT OF EDUCATION

**Secretaria de Educação Especial do Departamento  
de Educação do Estado de Connecticut**

**março de 2021**

# **Aviso de salvaguardas processuais exigido de acordo com a Parte B da IDEA**

**Secretaria de Educação Especial do  
Departamento de Educação do Estado de  
Connecticut**

**Revisto a 31 de março de 2021**

O Departamento de Educação do Estado de Connecticut está comprometido com uma política de igualdade de oportunidades/ação afirmativa para todas as pessoas qualificadas. O Departamento de Educação do Estado de Connecticut não discrimina em nenhuma prática de emprego, programa educacional ou atividade educacional com base em idade, ascendência, cor, estatuto de patrulha aérea civil, registro criminal (em emprego e licenciamento estadual), identidade ou expressão de gênero, informação genética, deficiência intelectual, dificuldade de aprendizagem, estado civil, deficiência mental (passada ou presente), nacionalidade, deficiência física (incluindo cegueira), raça, credo religioso, retaliação por discriminação ou coerção anteriormente oposta, sexo (gravidez ou assédio sexual), orientação sexual, estatuto de veterano ou riscos no local de trabalho para sistemas reprodutivos, a menos que haja uma qualificação ocupacional de boa-fé excluindo pessoas em qualquer uma das classes protegidas mencionadas acima. Dúvidas sobre as políticas de não discriminação do Departamento de Educação do Estado de Connecticut devem ser dirigidas a: Levy Gillespie; Diretor de Oportunidades Iguais de Emprego/Coordenador da Lei dos Americanos com Deficiências (ADA); Departamento de Educação do Estado de Connecticut; 450 Columbus Boulevard, Suite 505; Hartford, CT 06103; 860-807-2071; [Levy.Gillespie@ct.gov](mailto:Levy.Gillespie@ct.gov).

# Índice

---

Introdução .....	1
Informações gerais .....	2
Consentimento dos pais — Definição .....	4
Consentimento dos pais .....	5
Avaliação educacional independente (IEE) .....	7
Confidencialidade da informação .....	9
Acesso aos registros .....	10
Procedimentos de reclamação estaduais .....	14
Procedimentos de devido processo .....	17
Processo de resolução .....	22
Mediação .....	24
Processo de parecer consultivo .....	25
Decisões de audiência .....	26
Recursos .....	27
Regra de construção .....	28
Colocação da criança enquanto a audiência de devido processo estiver pendente .....	29
Honorários advocatícios .....	30
Procedimentos para disciplinar crianças com deficiências .....	32
Proteções para crianças ainda não qualificadas para educação especial e serviços relacionados .....	37
Encaminhamento e ação por autoridades policiais e judiciais .....	38
Requisitos para colocação unilateral em escolas privadas por pais de crianças .....	39

# Introdução

---

A Lei de Melhoria da Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA), a lei federal relativa à educação de alunos com deficiências, exige que as escolas forneçam a você, pai, um aviso contendo uma explicação completa das garantias processuais disponíveis sob a IDEA e os regulamentos de implementação da IDEA. Uma cópia deste aviso deve ser entregue a você **uma vez por ano**; e quando ocorrer o seguinte:

- A primeira vez que você ou o distrito escolar solicitarem uma avaliação.
- Você solicitar uma cópia dessas garantias processuais.
- A primeira vez em um ano letivo em que solicitar uma audiência de devido processo ou apresentar uma reclamação estadual.
- For tomada a decisão de tomar uma ação disciplinar contra o seu filho que seja uma mudança de colocação.

O aviso de garantias processuais deve incluir uma explicação completa de todas as garantias processuais disponíveis nos regulamentos que implementam a IDEA, que são as seguintes:

- [34 CFR § 300.148](#): Colocação unilateral
- [34 CFR § 300.151](#), [34 CFR § 300.152](#), e [34 CFR § 300.153](#): Procedimentos de reclamação estaduais
- [34 CFR § 300.9](#) e [34 CFR § 300.300](#): Consentimento dos pais
- [34 CFR § 300.502](#) : Avaliação educacional independente
- [34 CFR § 300.503](#): Aviso prévio por escrito
- [34 CFR § 300.505 a 34 CFR § 300.518](#): Outras garantias processuais, (mediação, processo de resolução, audiência de devido processo imparcial)
- [34 CFR § 300.530 a 34 CFR § 300.536](#): Procedimentos disciplinares
- [34 CFR § 300.610 a 34 CFR § 300.625](#): Confidencialidade das informações

Cada seção tem a citação federal impressa; onde houver uma disposição estatutária ou regulamentar estadual que coincida com os requisitos federais, é fornecida a citação estadual.

Se você tiver alguma dúvida sobre este documento, entre em contato com a Secretaria de Educação Especial:

Connecticut State Department of Education  
Secretaria de Educação Especial  
Caixa Postal 2219  
Hartford, CT 06145-2219  
Tel: 860-713-6910

## Informações gerais

---

### Definição de distrito escolar

Conforme usado neste documento, “distrito escolar” significa um conselho educacional local ou regional, o Sistema Técnico e de Carreira de Connecticut, os distritos escolares operados pelo Departamento de Correção e pelo Departamento de Crianças e Famílias e pelo Departamento de Saúde Mental e Serviços de Dependência na provisão de educação regular e especial para clientes qualificados.

### Aviso prévio por escrito

[34 CFR § 300.503](#); Regulamentos das agências estaduais de Connecticut ([RCSA § 10-76d-8\(a\)](#))

Você tem o direito de receber notificação por escrito até 10 dias letivos antes que a equipe de planejamento e colocação (PPT) proponha ou se recuse a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional do seu filho ou o fornecimento de educação pública gratuita apropriada (FAPE) ao seu filho. Isso é chamado de aviso prévio por escrito.

### Conteúdo do aviso

A notificação por escrito deve informar:

- exatamente o que o distrito escolar propõe ou se recusa a fazer;
- por que o distrito escolar propõe ou se recusa a agir;
- as outras opções de a PPT falou e as razões pelas quais não foram realizadas;
- sobre cada procedimento de avaliação, registro ou relatório que a PPT utilizou como base para a ação proposta ou recusada;
- sobre outros fatores que foram relevantes para a proposta ou recusa da PPT;
- que tem proteções sob as disposições de salvaguarda processual da IDEA;
- como pode obter uma cópia dessas proteções de salvaguardas processuais; e
- recursos para entrar em contato para obter ajuda na compreensão da IDEA no que se refere ao fornecimento de educação especial e serviços relacionados ao seu filho.

### Aviso em linguagem compreensível

O aviso deve ser escrito de forma que seja fácil de ler e entender e fornecido em seu idioma nativo ou outro meio de comunicação, a menos que seja claramente impossível fazê-lo. Se o seu idioma nativo ou outro meio de comunicação não for um idioma escrito, o distrito escolar deve certificar-se de que:

- o aviso é dado oralmente ou de outra forma para;
- você entende o que está no aviso; e
- há evidências escritas de que essas duas etapas foram tomadas.

## **Correio eletrônico**

[34 CFR § 300.505](#)

Pode optar por receber os seguintes documentos por e-mail se esta opção estiver disponível em seu distrito escolar: notificação prévia por escrito, notificação de salvaguardas processuais e notificações relacionadas a uma audiência de devido processo.

# Consentimento dos pais - Definição

---

[34 CFR § 300.9](#)

## Consentimento significa:

1. Que você foi totalmente informado em seu idioma nativo ou outro meio de comunicação sobre a ação para a qual está sendo solicitado o seu consentimento.
2. Você entende e concorda por escrito em permitir que o distrito escolar tome a ação para a qual está solicitando o seu consentimento. O consentimento descreve esta ação e se os registros escolares forem para ser enviados a alguém, o distrito escolar informa que registros serão enviados e para quem serão enviados.
3. Você entende que dá consentimento voluntariamente e pode retirar o seu consentimento a qualquer momento. Se desejar retirar o seu consentimento, deverá fazê-lo por escrito. Se o distrito escolar solicitar consentimento e você não responder ao distrito escolar em 10 dias letivos, o distrito escolar entenderá que isso significa que você não deu o seu consentimento. Se você retirar o seu consentimento, a retirada não afetará as ações tomadas ou os serviços prestados ao seu filho durante o período em que o distrito escolar teve o seu consentimento. O distrito escolar também não é obrigado a alterar os registros educacionais do seu filho para remover qualquer referência de que o seu filho recebeu educação especial e serviços relacionados depois que você retirou o seu consentimento.

Quando uma criança completa 18 anos, ela tem todos os direitos que os pais costumavam ter. Uma criança não obterá esses direitos se o tribunal disser que a criança não é capaz de decidir de uma forma que seja boa para ela. O distrito escolar deve dar qualquer aviso exigido por lei tanto para a criança quanto para os pais, mesmo que a criança agora tenha os direitos que os pais costumavam ter. Quando os direitos passam dos pais para a criança, o distrito escolar deve notificar a criança e os pais sobre a transferência dos direitos.

# Consentimento dos pais

---

[34 CFR § 300.300](#); [RCSA § 10-76d-8](#)

## Consentimento para avaliação inicial

[34 CFR § 300.300](#)

Uma avaliação inicial (teste) é feita para descobrir se uma criança é uma criança com deficiência e o tipo e quantidade de serviços de educação especial que uma criança precisa. O seu distrito escolar não pode realizar uma avaliação inicial do seu filho para determinar se ele é elegível para educação especial e serviços relacionados sem primeiro fornecer a você um aviso prévio por escrito sobre a avaliação proposta e obter o seu consentimento conforme descrito acima.

O seu consentimento para a avaliação inicial não significa que você também deu o seu consentimento para que o distrito escolar comece a fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho.

A falha em responder a uma solicitação do distrito escolar de consentimento para realizar uma avaliação inicial, reavaliação ou para o recebimento inicial de educação especial e serviços relacionados dentro de 10 dias a partir da data da notificação, será interpretada como uma recusa em dar o consentimento.

Se o seu filho estiver matriculado em uma escola pública, ou você estiver tentando matricular o seu filho em uma escola pública, e você se recusou a fornecer consentimento ou não respondeu a uma solicitação de consentimento para a avaliação inicial do seu filho, o seu distrito escolar pode, mas não é obrigado a, tentar conduzir uma avaliação inicial do seu filho usando a mediação da IDEA ou procedimentos de audiência de devido processo imparciais. O seu distrito escolar não violará as suas obrigações de localizar, identificar e avaliar o seu filho se não fizer uma avaliação do seu filho nessas circunstâncias.

## Regras especiais para avaliação inicial das alas do estado

Quando um distrito escolar procura avaliar um aluno pela primeira vez, e o aluno está sob custódia do Comissário do Departamento de Crianças e Famílias e não mora com os pais, o distrito escolar não é obrigado a obter o consentimento do pai para determinar se o aluno tem uma deficiência e precisa de serviços de educação especial se:

1. Após esforços razoáveis, o distrito escolar não conseguir descobrir onde o pai está localizado;
2. Os direitos dos pais tiverem sido rescindidos pelo tribunal; ou
3. Um juiz tiver decidido que os direitos dos pais de tomar decisões sobre a educação da criança devem ser feitos por uma pessoa indicada pelo tribunal.

Em tais situações, o pai substituto daria consentimento para avaliação.

## Consentimento para recebimento inicial de serviços

O seu distrito escolar deve obter o seu consentimento informado antes de fornecer educação especial e serviços relacionados ao seu filho pela primeira vez. Se você deixar de responder ou se recusar a dar consentimento para que o seu filho receba educação especial e serviços relacionados, ou se posteriormente retirar o seu consentimento por escrito para que o seu filho receba educação especial e serviços relacionados, o seu distrito escolar não poderá usar as salvaguardas processuais (mediação ou audiência de devido processo) para chegar a um acordo ou obter uma decisão de que os serviços podem ser prestados ao seu filho sem o seu consentimento. Nessas circunstâncias, o distrito escolar não violaria a sua responsabilidade de disponibilizar FAPE para o seu filho e não é obrigado a realizar uma reunião da PPT ou desenvolver um programa educacional individualizado (IEP) para o seu filho.

Se retirar o seu consentimento por escrito a qualquer momento depois de o seu filho receber educação especial e serviços relacionados pela primeira vez, o distrito escolar não poderá continuar a fornecer tais serviços, mas deverá fornecer um aviso prévio por escrito antes de interromper os serviços.

## **Consentimento para reavaliações**

O seu distrito escolar deve obter o seu consentimento por escrito antes de reavaliar o seu filho. Se você não responder a uma solicitação do distrito escolar de consentimento para reavaliar o seu filho dentro de 10 dias letivos a partir da data da notificação, a sua falha em responder será interpretada como uma recusa em consentir com a reavaliação.

## **Documentação de esforços razoáveis para obter o consentimento dos pais**

Sempre que o distrito escolar buscar o seu consentimento, o distrito escolar deve ter um registro dos seus esforços razoáveis para obter a sua permissão. Este registro pode incluir:

- chamadas telefônicas tentadas ou feitas e os resultados dessas chamadas; e
- cópias de cartas enviadas e quaisquer cartas que enviar de volta ao distrito escolar.

## **Outros requisitos de consentimento**

O seu consentimento não é necessário antes do distrito escolar:

- analisar os registros existentes do seu filho que o distrito escolar já possua quando o distrito escolar estiver avaliando ou reavaliando o seu filho;
- dar um teste ou outro meio de avaliação dado a todas as crianças, a menos que o distrito escolar obtenha permissão de todos os pais antes de dar um teste ou outro meio de avaliação; ou
- colocar o seu filho em uma escola particular.

Se o distrito escolar solicitar uma audiência de devido processo (consulte [Procedimentos de devido processo](#)) para determinar se pode conduzir uma avaliação do seu filho e o oficial de audiência decidir a favor do distrito escolar, o distrito escolar pode avaliar o seu filho sem o seu consentimento. Se você discordar da decisão do oficial de audiência, pode recorrer ao Tribunal Superior Estadual ou ao Tribunal Distrital Federal para impedir que o distrito escolar avalie o seu filho. Se você discordar da decisão de colocar o seu filho em uma escola particular, pode solicitar uma audiência de devido processo para determinar a colocação apropriada ou pode retirar o consentimento para o fornecimento de toda educação especial e serviços relacionados ao seu filho.

# **Avaliação educacional independente (IEE)**

---

[34 CFR § 300.502](#); [RCSA § 10-76d-9\(a\)](#)

## **Geral**

Se você discordar de uma avaliação obtida por um distrito escolar, tem o direito de solicitar que o distrito escolar pague por uma avaliação realizada por um examinador que não seja empregado do distrito escolar. Isso é chamado de Avaliação Educacional Independente (IEE) feita com despesas públicas. Você deve discordar da avaliação do seu filho obtida pelo distrito escolar para poder solicitar um IEE às custas públicas. “Despesa pública” significa que o distrito escolar paga o custo total do IEE ou garante que a avaliação seja fornecida sem nenhum custo para você.

O distrito escolar pode perguntar o motivo pelo qual você se opõe à avaliação obtida pelo distrito escolar. Você não é obrigado a explicar por que discorda da avaliação obtida pelo distrito escolar. O distrito escolar pode não exigir uma explicação e não pode atrasar injustificadamente o fornecimento do IEE às custas públicas ou o registro de uma audiência de devido processo para defender a avaliação do distrito escolar do seu filho.

Se você solicitar um IEE com despesas públicas, o distrito escolar deverá fornecer informações sobre onde você pode obter um IEE e sobre os critérios do distrito escolar que se aplicam a avaliações educacionais independentes.

## **Direito a um IEE com despesas públicas**

Você tem direito a uma avaliação educacional independente do seu filho às custas do governo se discordar de uma avaliação do seu filho obtida pelo distrito escolar, sujeito às seguintes condições:

1. Se você solicitar um IEE do seu filho às custas do governo, o seu distrito escolar deve, sem atrasos desnecessários: (a) solicitar uma audiência de devido processo para mostrar que a avaliação do seu filho é apropriada ou que a avaliação independente não atendeu aos requisitos do distrito escolar; ou (b) fornecer um IEE com despesas públicas.
2. Se o oficial de audiência decidir que a avaliação do distrito escolar é apropriada, então o distrito escolar não terá que pagar pela avaliação solicitada ou providenciada por você. No entanto, você ainda tem o direito de obter um IEE às suas próprias custas.
3. Você tem direito a apenas um IEE às custas do distrito escolar cada vez que o distrito escolar conduzir uma avaliação com a qual você discorde.

## **IEEs iniciados pelos pais**

Você tem o direito de obter um IEE às suas próprias custas. Você pode fornecer os resultados da avaliação ao distrito escolar. Se você compartilhar os resultados da avaliação com o distrito escolar, o distrito escolar deve considerar os resultados da avaliação, se atender aos critérios do distrito escolar para IEEs, em qualquer decisão tomada com relação ao fornecimento de FAPE para o seu filho e os resultados da avaliação podem ser usados em uma audiência de devido processo.

## **Pedidos de avaliações por oficiais de audiência**

Um oficial de audiência pode ordenar que uma criança receba um IEE. O distrito escolar deve pagar por esta avaliação.

## **Critérios do distrito escolar**

Quando o distrito escolar paga por um IEE, a avaliação deve atender aos padrões de avaliação usados pelo distrito escolar. Isso inclui o local onde a avaliação é feita e as habilidades da pessoa que faz a avaliação. O distrito escolar não pode definir padrões adicionais ou cronogramas para IEEs com despesas públicas. Os padrões do distrito escolar não devem interferir no seu direito de obter um IEE com despesas públicas.

# Confidencialidade das informações

---

## Definições

### [34 CFR § 300.611](#)

Conforme usado sob o título, Confidencialidade das informações:

*Destruição* significa destruição física ou remoção de identificadores pessoais das informações para que as informações não sejam mais identificáveis pessoalmente.

*Registros educacionais* significa o tipo de registros abrangidos pela definição de "registro educacional" em 34 CFR Parte 99 (os regulamentos que implementam a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (FERPA) de 1974, 20 USC 1232g).d

*Pessoalmente identificável* ([34 CFR § 300.32](#)) significa informações que incluem:

- o nome do seu filho, o seu nome como pai ou o nome de outro membro da família;
- o endereço do seu filho;
- um identificador pessoal, como o número de segurança social ou do aluno do seu filho; ou
- uma lista de características pessoais ou outras informações que permitam identificar o seu filho com razoável clareza.

## Aviso aos pais

### [34 CFR § 300.612](#)

O seu estado deve notificá-lo de forma adequada para informá-lo completamente sobre a confidencialidade de informações de identificação pessoal, incluindo:

1. Uma descrição de até que ponto o aviso é dado nas línguas nativas dos vários grupos populacionais do estado; uma descrição das crianças sobre as quais informações de identificação pessoal são mantidas, os tipos de informações procuradas, os métodos que o estado pretende usar para coletar as informações (incluindo as fontes de onde as informações são coletadas) e os usos a serem feitos das informações.
2. Um resumo das políticas e procedimentos que as agências participantes devem seguir em relação ao armazenamento, divulgação a terceiros, retenção e destruição de informações de identificação pessoal.
3. Uma descrição de todos os direitos dos pais e filhos em relação a essas informações, incluindo os direitos da FERPA.

Antes de qualquer atividade importante para identificar, localizar ou avaliar crianças que precisem de educação especial e serviços relacionados (também conhecido como "identificação de criança" [34 CFR § 300.111](#)), o aviso deve ser publicado ou anunciado em jornais ou outros meios de comunicação, ou ambos, com circulação adequada para notificar os pais.

# Acesso aos registros

---

## Direitos de acesso

[34 CFR § 300.613](#); [RSCA § 10-76d-18](#)

Você deve ser autorizado pelo distrito escolar a inspecionar e revisar todos os registros educacionais mantidos ou usados pelo distrito escolar que são coletados, mantidos ou usados por seu distrito escolar de acordo com a Parte B da IDEA. Isso significa que você tem o direito de revisar e inspecionar todos os registros educacionais relativos à identificação do seu filho como elegível para educação especial, avaliação do seu filho para determinar a elegibilidade para educação especial, a colocação educacional do seu filho ou o direito do seu filho a FAPE quando o seu pedido for por escrito.

[A Seção 10-76d-18 dos Regulamentos das Agências Estaduais de Connecticut](#) exige que o seu distrito escolar permita que você inspecione os registros educacionais em até 10 dias letivos após a sua solicitação. Se você fizer uma solicitação para revisar e inspecionar os registros educacionais do seu filho quando a escola não estiver funcionando, o distrito escolar deverá disponibilizar os registros para inspeção dentro de um período de tempo razoável, mas não mais que 45 dias corridos após o recebimento da sua solicitação. Este é um requisito da FERPA, que os distritos escolares são obrigados a seguir, embora haja um padrão estadual diferente com base nos dias letivos.

O distrito escolar deve, apesar dos prazos mencionados acima, atender à sua solicitação sem atrasos desnecessários e antes de qualquer reunião da PPT, reunião de resolução ou audiência (incluindo uma audiência sobre disciplina).

O seu direito de inspecionar e revisar os registros educacionais do seu filho inclui:

1. O seu direito de obter uma resposta do distrito escolar para as suas solicitações razoáveis de explicações e interpretações dos registros.
2. O seu direito de receber uma cópia gratuita dos registros. Este é um direito garantido pela Seção 10-76d-18 dos Regulamentos das Agências Estaduais de Connecticut. Você deve solicitar uma cópia gratuita por escrito. O distrito escolar tem 10 dias letivos para lhe fornecer uma cópia dos registros. O distrito escolar pode cobrar por cópias adicionais; no entanto, o distrito escolar pode não cobrar pelas cópias adicionais se isso interferir no seu direito de revisar e inspecionar os registros do seu filho.
3. O seu direito de ter uma pessoa agindo em seu nome para inspecionar e revisar os registros.

## Registro de acesso

[34 CFR § 300.614](#)

Cada distrito escolar deve manter um registro das partes que obtiveram acesso aos registros educacionais coletados, mantidos ou usados de acordo com a Parte B da IDEA (exceto o acesso por pais e funcionários autorizados do distrito escolar), incluindo o nome da parte, a data em que o acesso foi concedido e a finalidade para a qual a parte está autorizada a usar os registros.

## **Registros de mais de um filho**

[34 CFR § 300.615](#)

Se quaisquer registros educacionais incluírem informações sobre mais de uma criança, os pais dessas crianças têm o direito de inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas a seus filhos ou de serem informados sobre essas informações específicas relacionadas a seus filhos.

## **Lista de tipos e locais de informação**

[34 CFR § 300.616](#)

Mediante solicitação, o seu distrito escolar deve fornecer uma lista dos tipos e locais de registros educacionais coletados, mantidos ou usados pelo distrito.

## **Taxas**

[34 CFR § 300.617](#)

O distrito escolar não pode cobrar uma taxa para procurar registros.

## **Alteração de registros a pedido dos pais**

[34 CFR § 300.618](#)

Se você acredita que as informações nos registros educacionais sobre o seu filho coletadas, mantidas ou usadas sob a Parte B da IDEA são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos do seu filho, pode solicitar que o distrito escolar altere os registros. O distrito escolar deve decidir se deve alterar as informações de acordo com a sua solicitação dentro de um período de tempo razoável a partir do recebimento da sua solicitação. Se o distrito escolar se recusar a alterar as informações solicitadas, o distrito escolar deve informá-lo sobre essa recusa e informá-lo sobre o seu direito a uma audiência para contestar o conteúdo do registro (consulte abaixo).

## **Contestação do conteúdo do registro, Oportunidade para uma audiência**

[34 CFR § 300.619](#)

O distrito escolar deve, mediante solicitação, fornecer a você a oportunidade de uma audiência para contestar o conteúdo dos registros educacionais do seu filho para garantir que não sejam imprecisos, enganosos ou que violem a privacidade ou outros direitos do seu filho.

## **Procedimentos de audiência**

[34 CFR § 300.621](#); [34 CFR § 99.22](#)

Uma audiência para contestar informações nos registros educacionais do seu filho deve ser conduzida de acordo com os procedimentos para essa audiência encontrados na FERPA.

## Resultado da audiência

[34 CFR § 300.620](#); [34 CFR § 99.21](#)

Se, como resultado da audiência, o distrito escolar decidir que as informações são imprecisas, enganosas ou que violam a privacidade ou outros direitos do seu filho, deve alterar as informações de acordo e informá-lo por escrito.

Se, como resultado da audiência, o distrito escolar decidir que as informações não são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos do seu filho, deve informá-lo sobre o seu direito de colocar nos registros que mantém sobre o seu filho uma declaração comentando as informações ou fornecendo quaisquer razões pelas quais você discorda da decisão do distrito escolar.

A explicação colocada nos registros do seu filho deve ser mantida pelo distrito escolar como parte dos registros do seu filho, desde que o registro ou parte contestada seja mantida pelo distrito escolar. Se o distrito escolar divulgar os registros do seu filho ou as informações contestadas a qualquer parte, a explicação também deverá ser divulgada a essa parte.

## Consentimento para divulgação de informações pessoalmente identificáveis

[34 CFR § 300.622](#); [34 CFR §99.31\(a\)\(2\)](#)

A menos que as informações estejam contidas em registros educacionais e a divulgação seja autorizada sem o seu consentimento pela FERPA, o seu consentimento deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas a terceiros que não sejam funcionários de outras agências que participam da Parte B da IDEA.

Exceto nas circunstâncias descritas abaixo, o seu consentimento não é necessário antes que informações de identificação pessoal sejam divulgadas a funcionários de outras agências que participam da Parte B da IDEA para fins de atendimento a um requisito da Parte B da IDEA.

O seu consentimento ou o consentimento de uma criança elegível que atingiu a maioridade de acordo com a lei estadual deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam divulgadas a funcionários de outras agências que participam da Parte B da IDEA, fornecendo ou pagando por serviços de transição.

O seu distrito escolar tem permissão para divulgar informações do registro educacional do seu filho para outra escola sem o seu consentimento quando você procurar ou pretender matricular o seu filho em outra escola, distrito ou escola pós-secundária. O distrito escolar deve fazer uma tentativa razoável de notificá-lo com antecedência sobre a divulgação.

## Salvaguardas

[34 CFR § 300.623](#)

Cada distrito escolar deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal nos estágios de coleta, armazenamento, divulgação e destruição.

Um funcionário em cada distrito escolar deve assumir a responsabilidade de garantir a confidencialidade de qualquer informação de identificação pessoal.

Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal devem receber treinamento ou instrução sobre as políticas e procedimentos do estado em relação à confidencialidade sob a Parte B da IDEA e FERPA.

Cada distrito escolar deve manter para inspeção pública uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários que podem ter acesso a informações de identificação pessoal.

## **Destrução de informações**

[34 CFR § 300.624; Cronograma de retenção de registros da Biblioteca estadual de CT](#)

O seu distrito escolar deve informá-lo quando as informações de identificação pessoal coletadas, mantidas ou usadas sob a Parte B da IDEA não forem mais necessárias para fornecer serviços educacionais ao seu filho. Em Connecticut, os distritos escolares são obrigados a manter registros de educação especial por seis anos após os registros não serem mais necessários para fornecer serviços educacionais ao seu filho (ou seja, graduação, saída da educação especial e transferência para outro distrito escolar ou escola particular). Após esse período de tempo, o distrito escolar deve destruir as informações do seu filho se você solicitar. Um registro permanente do nome, endereço, número de telefone do seu filho, suas notas, registros de frequência, aulas assistidas, série concluída e ano concluído pode ser mantido sem limitação de tempo.

# Procedimentos de reclamação estaduais

---

## Diferenças entre reclamações administrativas estaduais e audiências de devido processo

Os regulamentos da Parte B da IDEA têm procedimentos diferentes para reclamações administrativas estaduais e para audiências de devido processo. Conforme explicado em mais detalhes abaixo, qualquer indivíduo ou organização pode registrar uma reclamação estadual alegando violação de qualquer requisito da Parte B ou qualquer estatuto ou regulamento estadual relacionado ao fornecimento de educação especial para crianças qualificadas por um distrito escolar, o Departamento de Educação do Estado de Connecticut (CSDE) ou qualquer outro órgão público responsável pela prestação de serviços de acordo com os estatutos ou regulamentos estaduais relativos à prestação de serviços de educação especial e serviços relacionados.

Somente você ou um distrito escolar podem solicitar uma audiência de devido processo sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa em iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação educacional de uma criança com deficiência ou o fornecimento de FAPE à criança.

Uma investigação de uma reclamação administrativa estadual deve ser concluída dentro de um prazo de 60 dias corridos, a menos que o prazo seja devidamente estendido. Um oficial de audiência imparcial deve conduzir uma audiência de devido processo (se não for resolvido por meio de uma reunião de resolução ou mediação) e emitir uma decisão por escrito dentro de 45 dias corridos após o final do período de resolução, a menos que o oficial de audiência conceda uma extensão específica do cronograma a seu pedido ou a pedido do distrito escolar.

A reclamação administrativa estadual e a resolução do devido processo e os procedimentos de audiência são descritos mais detalhadamente abaixo. O CSDE desenvolveu formulários modelo para ajudá-lo a solicitar uma audiência de devido processo e ajudá-lo ou a outras partes a solicitarem uma reclamação estadual. Você pode acessar essas informações e formulários no site do CSDE na página [Secretaria de Educação Especial e Devido Processo](#).

## Procedimentos de reclamação administrativos estaduais

[34 CFR § 300.151](#)

### Geral

O CSDE tem um procedimento escrito para resolver qualquer reclamação, incluindo uma reclamação apresentada por uma organização ou um indivíduo de outro estado, e tem um procedimento para a apresentação de uma reclamação ao CSDE. Os procedimentos de reclamação do estado estão disponíveis no site do CSDE conforme indicado na página [Secretaria de Educação Especial e Devido Processo](#). Se, em sua investigação da reclamação, o CSDE constatar que um distrito escolar não forneceu os serviços adequados, o CSDE deve abordar:

1. A falha do distrito escolar em fornecer serviços apropriados, incluindo ação corretiva apropriada para atender às necessidades da criança (como serviços compensatórios ou reembolso monetário).
2. Prestação futura apropriada de serviços para todas as crianças com deficiência.

## **Procedimentos de reclamação estaduais; Extensão de tempo; Decisão final; Implementação**

### [34 CFR § 300.152](#)

O CSDE deverá tomar e emitir uma decisão sobre as questões da reclamação no prazo de 60 dias corridos após o registro da reclamação no CSDE. O limite de 60 dias corridos pode ser prorrogado se:

- O CSDE acreditar que existem circunstâncias excepcionais com relação a esta reclamação; ou
- o reclamante e o distrito escolar concordarem em estender o prazo enquanto buscam mediação.

Ao tomar uma decisão, o CSDE deverá:

1. Realizar visita in loco conforme o caso, se o CSDE entender que deve ser feito.
2. Dar ao reclamante a chance de fornecer, oralmente ou por escrito, mais fatos sobre a reclamação.
3. Forneça ao distrito escolar a oportunidade de responder à reclamação, que pode incluir:
  - a. se o distrito escolar assim o desejar, uma proposta para resolver a reclamação e
  - b. uma oportunidade para o reclamante e o distrito escolar recorrerem à mediação.
4. Revise todas as informações relevantes sobre a reclamação e decida se o distrito escolar violou uma exigência da lei estadual ou federal de educação especial.
5. Envie uma decisão por escrito ao reclamante. A decisão abordará cada questão levantada na reclamação e conterá os fatos nos quais a decisão foi baseada, como os fatos foram relacionados à decisão e os motivos da decisão.
6. Realize outras atividades que possam ser apropriadas para a investigação.
7. Inclua procedimentos para implementação efetiva da decisão, se necessário, incluindo:
  - a. atendimento ao distrito escolar pelo CSDE;
  - b. negociações; e
  - c. ações corretivas para o distrito escolar tomar para cumprir os requisitos da lei.

## **Reclamações estaduais e audiências de devido processo**

Você também pode solicitar uma audiência mesmo que uma reclamação tenha sido registrada; no entanto, o CSDE não examinará nenhuma parte de uma reclamação que também faça parte da audiência de devido processo até que a decisão final da audiência seja tomada. Qualquer questão na reclamação que não faça parte da audiência de devido processo deve ser resolvida seguindo as etapas acima nesta seção. Se um problema for levantado em uma reclamação que já tenha sido decidida em uma audiência de devido processo com você e o distrito escolar, a decisão da audiência é final e não será revisada pelo CSDE. O CSDE informará ao reclamante que não haverá revisão. Se uma reclamação declarar que o distrito escolar não cumpriu a decisão final da audiência de devido processo, o CSDE resolverá a reclamação.

## **Apresentar uma reclamação administrativa estadual**

### [34 CFR § 300.153](#)

A reclamação deve alegar uma violação que tenha ocorrido há não mais de um ano antes da data em que a reclamação foi recebida. A reclamação deve ser feita por escrito e assinada. A pessoa ou organização que apresenta a reclamação é chamada de reclamante.

A reclamação deve indicar:

1. O distrito escolar, ou o CSDE, ou qualquer outro órgão público que seja responsável pela prestação de serviços de acordo com a Parte B da IDEA ou estatutos ou regulamentos estaduais relativos à prestação de serviços de educação especial e serviços relacionados não cumpriu a lei federal (IDEA) ou leis estaduais de educação especial.
2. Os factos em que se baseia a reclamação.
3. A assinatura e as informações de contato da pessoa ou organização que apresentou a reclamação.

Se a reclamação envolver uma criança específica, a reclamação deverá incluir:

1. O nome e endereço da criança.
2. O nome da escola que a criança frequenta.
3. No caso de uma criança sem abrigo, as informações de contato disponíveis para a criança e o nome da escola que a criança frequenta.
4. Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo os fatos relacionados ao problema.
5. Uma proposta de resolução do problema na medida conhecida e disponível para o reclamante no momento em que a reclamação é apresentada.

A pessoa ou organização que apresenta a reclamação deve enviar uma cópia da reclamação ao distrito escolar contra o qual a reclamação é apresentada ao mesmo tempo em que a reclamação é apresentada ao CSDE. O endereço de correspondência do CSDE é:

Connecticut State Department of Education  
Bureau of Special Education, Due Process Unit  
Caixa Postal 2219  
Hartford, CT 06145-2219  
Fax: 860-713-7153

A denúncia também pode ser enviada eletronicamente para: [DueProcess.SDE@ct.gov](mailto:DueProcess.SDE@ct.gov)

Um modelo de formulário de reclamação estadual está disponível no [site do CSDE](#).

Não é necessário que este formulário seja usado para registrar uma reclamação. No entanto, note que as informações listadas no formulário são as informações que devem ser fornecidas quando uma reclamação é apresentada ao CSDE.

# Procedimentos de devido processo

---

## Geral

[34 CFR § 300.507 e 34 CFR §300.511](#); [Estatutos gerais de Connecticut \(CGS\) § 10-76h](#); [RCSA §§ 10-76h-1 a 10-76h-18](#)

Você ou o distrito escolar podem solicitar uma audiência de devido processo sobre qualquer assunto relacionado a uma proposta ou recusa em iniciar ou alterar:

- a identificação de uma criança;
- a avaliação de uma criança;
- a colocação educacional de uma criança; ou
- o fornecimento de FAPE a uma criança.

A apresentação de uma audiência de devido processo inicia o processo de audiência administrativa de educação especial. Você pode ouvir o processo de audiência sendo chamado de “audiência imparcial”, “audiência de educação especial” ou “audiência de devido processo”.

A solicitação de audiência de devido processo deve alegar uma violação que tenha ocorrido há não mais de dois anos antes de você ou o distrito escolar saberem ou devessem saber sobre a alegada ação que forma a base da audiência de devido processo. Esta limitação de dois anos não se aplica a você se não puder solicitar uma audiência de devido processo dentro do prazo porque:

- o distrito escolar deturpou que havia resolvido os problemas identificados no pedido de audiência; ou
- o distrito escolar reteve informações que era obrigado a fornecer de acordo com a Parte B da IDEA.

Por exemplo, se não tiver recebido uma cópia deste documento, “Aviso de salvaguardas processuais exigido pela IDEA Parte B”, a limitação de dois anos começará no momento em que uma cópia for devidamente entregue a você.

## Informações para os pais

O distrito escolar deve informá-lo sobre quaisquer serviços legais gratuitos ou de baixo custo e outros serviços relevantes disponíveis na área se você solicitar as informações ou se você ou o distrito escolar solicitarem uma audiência de devido processo. Quando você solicitar uma audiência de devido processo, o distrito escolar informará sobre o uso da mediação como meio de resolver as questões.

## Solicitação de uma audiência de devido processo

[34 CFR § 300.5088](#); [CGS § 10-76h8](#); [RCSA §§ 10-76h-1 a 10-76h-18](#)

Para solicitar uma audiência de devido processo, você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o procurador do distrito escolar) devem enviar uma solicitação de audiência de devido processo à outra parte. Conforme indicado acima, enviar uma solicitação de audiência de devido processo significa o mesmo que solicitar uma audiência. A solicitação de audiência de devido processo deve conter todas as informações a seguir e deve ser mantida em sigilo.

A solicitação de audiência de devido processo deve conter as seguintes informações:

1. O nome da criança.
2. O endereço da residência da criança.
3. Se a criança for sem abrigo, as informações de contato disponíveis para a criança.
4. Uma descrição da natureza do problema relacionado à ação proposta ou recusada, incluindo os fatos relacionados ao problema.
5. O que resolverá o problema, na medida conhecida e disponível para a parte reclamante (você ou o distrito escolar) no momento.
6. O nome da escola da criança.

Você ou o distrito escolar podem não ter uma audiência de devido processo até que você ou o distrito escolar (ou seu advogado ou o procurador do distrito escolar) solicitem uma de audiência de devido processo que inclua as informações listadas acima. Quem protocolar o pedido de audiência também deverá encaminhar ao CSDE uma cópia do pedido.

Envie a cópia para:

Connecticut State Department of Education  
Bureau of Special Education, Due Process Unit  
Caixa Postal 2219  
Hartford, CT 06145-2219  
Fax: 860-713-7153

A solicitação de audiência de devido processo também pode ser enviada eletronicamente para:

[DueProcess.SDE@ct.gov](mailto:DueProcess.SDE@ct.gov)

## **Solicitação de suficiência de audiência**

Para que uma audiência de devido processo avance, ela deve ser considerada suficiente. A solicitação de audiência de devido processo será considerada suficiente (se contiver as informações listadas acima), a menos que a parte que receber a solicitação de audiência de devido processo (você ou o distrito escolar) notifique o oficial de audiência e a outra parte por escrito dentro de 15 dias corridos após o recebimento da solicitação da parte receptora que acredita que a solicitação de audiência de devido processo não contém as informações necessárias. O oficial de audiência, dentro de cinco dias corridos a partir do recebimento desta notificação, deve decidir se as informações necessárias foram fornecidas e notificar você e o distrito escolar imediatamente por escrito sobre essa decisão. Se a parte receptora não notificar o oficial de audiência, o pedido de audiência será considerado como contendo as informações necessárias.

## **Alteração da solicitação de audiência de devido processo**

Você ou o distrito escolar podem fazer alterações na solicitação de audiência de devido processo somente se:

- a outra parte aprovar as alterações por escrito e tiver a chance de resolver a disputa por meio de uma reunião de resolução (consulte [Processo de resolução](#)); ou
- o oficial de audiência der permissão, que pode ser dada a qualquer momento, mas o mais tardar cinco dias corridos antes do início da audiência.

Se a parte reclamante (você ou o distrito escolar) fizerem alterações na solicitação de audiência de devido processo, os prazos para a reunião de resolução (dentro de 15 dias corridos a partir do recebimento da solicitação pelo distrito escolar e o período de tempo para resolução (dentro de 30 dias corridos a partir do distrito escolar receber a reclamação) começa novamente na data em que a solicitação de audiência alterada for registrada no distrito escolar.

## **Resposta do distrito escolar a uma solicitação de audiência de devido processo**

Se o distrito escolar não tiver enviado notificação prévia por escrito a você (consulte [Aviso prévio por escrito](#)) sobre os problemas observados em sua solicitação de audiência, o distrito escolar deverá, dentro de 10 dias corridos após o recebimento da sua solicitação de audiência, enviar-lhe uma resposta que inclua as seguintes informações:

1. Uma explicação do motivo pelo qual o distrito escolar propôs ou se recusou a tomar a ação levantada na reclamação de devido processo.
2. Uma descrição de outras opções sobre as quais a PPT do seu filho falou e os motivos pelos quais essas opções foram rejeitadas.
3. Uma descrição de cada procedimento de avaliação, registro ou relatório que o distrito escolar usou como base para a ação proposta ou recusada.
4. Uma descrição dos outros fatores relevantes para a ação proposta ou recusada pelo distrito escolar.

Fornecer essas informações não impede que o distrito escolar alegue que o conteúdo da sua solicitação de audiência de devido processo foi insuficiente.

Exceto conforme disposto imediatamente acima, a parte que receber uma solicitação de audiência de devido processo deve, dentro de 10 dias corridos a partir do recebimento da solicitação de audiência de devido processo, enviar à outra parte uma resposta que aborde especificamente os problemas da solicitação de audiência de devido processo.

## **Formulários modelo**

[34 CFR § 300.509](#)

O CSDE desenvolveu um modelo de formulário para ajudá-lo a registrar uma solicitação de audiência de devido processo e para ajudar você e outras partes a registrarem uma reclamação administrativa estadual. No entanto, o distrito escolar ou o CSDE podem não exigir o uso desses formulários modelo. Você pode usar o modelo de formulário ou outro formulário apropriado, desde que contenha as informações necessárias para a apresentação de uma solicitação de audiência de devido processo ou reclamação administrativa estadual. Os formulários modelo estão disponíveis abaixo ou podem ser localizados na página [Secretaria de Educação Especial e Devido Processo](#).

- [Reclamação administrativa](#)
- [Mediação de audiência e parecer consultivo](#)
- [Mediação](#)

## **Procedimentos de audiência de devido processo**

[34 CFR § 300.511](#); [CGS § 10-76h](#); [RSCA §§ 10-76h-1 a 10-76h-18](#)

### **Geral**

Após o recebimento de uma solicitação por escrito para uma audiência, a Secretaria de Educação Especial do CSDE, Unidade de Devido Processo, nomeará um oficial de audiência imparcial e notificará ambas as partes e o oficial de audiência por escrito sobre a nomeação.

Antes do início da audiência, você e o distrito escolar participarão de uma ligação telefônica com o oficial de audiência. Isso é chamado de conferência pré-audiência. Durante a ligação, você e o distrito escolar simplificarão ou esclarecerão as questões em disputa. O oficial de audiência também pode estabelecer datas para a conclusão das provas de cada parte e analisar a possibilidade de um acordo do caso.

### **Oficial de audiência imparcial**

A audiência será realizada por um oficial de audiência que:

- não seja funcionário do CSDE ou do distrito escolar onde a criança estuda ou do distrito escolar responsável pela educação da criança;
- não tenha um interesse pessoal ou profissional que o impeça de ser justo na audiência;
- deva ter conhecimento e entender as leis e regulamentos federais (IDEA) e estaduais de educação especial e a forma como essas leis são entendidas pelos tribunais federais e estaduais; e
- deva ter o conhecimento e a capacidade de conduzir audiências e ser capaz de redigir decisões de acordo com a prática jurídica padrão apropriada.

Uma pessoa que pretenda ser oficial de audiência não é um funcionário apenas porque é pago pelo CSDE para atuar como oficial de audiência.

A Unidade de Devido Processo do CSDE, manterá uma lista das pessoas que atuam como oficiais de audiência. Esta lista deve indicar as qualificações de cada uma dessas pessoas e pode ser localizada na página [Secretaria de Educação Especial e Devido Processo](#).

### **Assunto da audiência de devido processo**

A parte (você ou o distrito escolar) que apresentar a solicitação de audiência de devido processo não pode levantar questões na audiência de devido processo que não tenham sido abordadas na solicitação de audiência de devido processo, a menos que a outra parte concorde.

### **Cronograma para solicitar uma audiência; Exceção**

Você ou o distrito escolar devem solicitar uma audiência de devido processo dentro de dois anos a partir da data em que você ou o distrito escolar souberam ou deviam ter sabido sobre o assunto abordado na solicitação de audiência. Este cronograma não se aplica a você se não puder solicitar uma audiência de devido processo porque:

- o distrito escolar deturpou que resolveu o problema ou questão que você está levantando na sua solicitação de audiência; ou
- o distrito escolar reteve informações que era obrigado a fornecer de acordo com a Parte B da IDEA.

## **Direitos de audiência**

[34 CFR § 300.512; RCSA § 10-76h-11](#)

### **Geral**

Você tem o direito de se representar em uma audiência de devido processo. Além disso, qualquer parte em uma audiência de devido processo (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) tem o direito de:

- ser acompanhada e aconselhada por um advogado ou pessoas com conhecimentos ou formação especial sobre os problemas das crianças com deficiência;
- ser representada em audiência de devido processo por advogado;
- apresentar provas, questionar (confrontar), interrogar e exigir a presença de testemunhas;
- proibir a introdução de qualquer prova na audiência que não tenha sido fornecida a essa parte pelo menos cinco dias úteis antes da audiência. As avaliações realizadas até aquela data e as recomendações das avaliações que se pretende utilizar na audiência deverão ser entregues com antecedência mínima de cinco dias úteis da audiência;
- obter um registro escrito ou, a seu critério, eletrônico, palavra por palavra da audiência; e
- obter por escrito, ou a seu critério, descobertas eletrônicas de fatos e decisões.

### **Direitos dos pais em audiências**

1. Tem o direito de ter o seu filho na audiência e de abrir a audiência ao público.
2. Tem o direito de receber o registro da audiência sem nenhum custo.
3. Você tem o direito de se representar em uma audiência de devido processo.

### **Divulgação adicional de informações**

O oficial de audiência pode impedi-lo ou ao distrito escolar de fornecer qualquer prova na audiência sem a permissão da outra parte se você ou o distrito escolar não cumprirem o cronograma acima em relação à apresentação de provas.

Pelo menos cinco dias úteis antes da audiência de devido processo, você e o distrito escolar devem revelar um ao outro todas as avaliações concluídas até aquela data e as recomendações baseadas nas avaliações que você ou o distrito escolar pretendem usar na audiência.

Um oficial de audiência pode impedir qualquer parte que não cumpra este requisito de apresentar a avaliação ou recomendação relevante na audiência sem o consentimento da outra parte.

# Processo de resolução

---

## [34 CFR § 300.510](#)

### Reunião de resolução

Dentro de 15 dias corridos após receber a sua solicitação de audiência de devido processo e antes do início da audiência de devido processo, o distrito escolar deve convocar uma reunião com você e os membros relevantes da PPT que tenham conhecimento específico dos fatos identificados em sua solicitação de audiência de devido processo. Você e o distrito escolar determinam os membros relevantes da PPT para participar da reunião. O distrito escolar deve ter uma pessoa na reunião que tenha autoridade para tomar uma decisão pelo distrito escolar. O distrito escolar não pode trazer um advogado, a menos que você traga um advogado.

O objetivo da reunião de resolução é para você discutir a sua solicitação de audiência de devido processo e os fatos que formam a base da solicitação de audiência de devido processo, para que o distrito escolar tenha a oportunidade de resolver a disputa.

A reunião de resolução não precisa ser realizada se:

- você e o distrito escolar concordarem por escrito em não realizar a reunião de resolução; ou
- você e o distrito escolar concordarem em usar a mediação.

### Período de resolução

Se o distrito escolar não tiver resolvido a solicitação de audiência de devido processo para sua satisfação dentro de 30 dias corridos após o recebimento da solicitação de audiência de devido processo (durante o período de [processo de resolução](#)), a audiência de devido processo pode começar, exceto conforme indicado abaixo, **Ajustes ao período de resolução de 30 dias**.

O prazo de 45 dias corridos para a emissão de uma decisão final de audiência de devido processo começa na expiração do período de resolução de 30 dias corridos, com algumas exceções para ajustes feitos no período de resolução de 30 dias corridos, conforme descrito abaixo.

A menos que você e o distrito escolar concordem em não realizar a reunião de resolução ou usar a mediação, a sua falha em participar da reunião de resolução atrasará os prazos para o processo de resolução e a audiência de devido processo até que a reunião de resolução seja realizada.

Se depois de envidar esforços razoáveis e documentar esses esforços, o distrito escolar não conseguir obter sua participação na reunião de resolução, o distrito escolar poderá, ao final do período de resolução de 30 dias corridos, solicitar ao oficial de audiência que dispense sua reclamação de devido processo.

A documentação dos esforços do distrito escolar para obter sua participação deve incluir um registro da tentativa do distrito escolar de organizar um horário e local mutuamente acordados, como:

- registros detalhados de chamadas telefônicas feitas ou tentadas e os resultados dessas chamadas; e
- cópias da correspondência enviada a você e quaisquer respostas recebidas.

Se o distrito escolar não realizar a reunião de resolução dentro de 15 dias corridos após o recebimento de sua reclamação de devido processo ou não participar da reunião de resolução, você pode solicitar ao oficial de audiência para iniciar o cronograma de 45 dias corridos após a audiência de devido processo.

### **Ajustes ao período de resolução de 30 dias corridos**

O período de resolução de 30 dias corridos pode ser ajustado. O cronograma de 45 dias corridos para a audiência começará no dia seguinte a um dos seguintes eventos:

1. Você e o distrito escolar concordarem por escrito em não realizar a reunião de resolução.
2. Após o início da reunião de mediação ou resolução, mas antes do final do período de resolução de 30 dias corridos, você e o distrito escolar concordarem por escrito que nenhum acordo é possível.
3. Se você e o distrito escolar concordarem por escrito em continuar a mediação no final do período de resolução de 30 dias corridos, mas posteriormente, você ou o distrito escolar desistirem do processo de mediação.

### **Acordo de resolução por escrito**

Se na reunião de resolução você e o distrito escolar resolverem os problemas, você e o distrito escolar devem entrar em um acordo juridicamente vinculativo que seja:

- assinado por você e por uma pessoa do distrito escolar que tenha autoridade para fazer o acordo; e
- executável em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente (um tribunal estadual que tenha autoridade para julgar esse tipo de caso) ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos.

### **Período de revisão do acordo**

Você ou o distrito escolar terão três dias úteis a partir da assinatura do acordo para mudarem de ideias e não terem que concordar com o acordo.

# Mediação

---

[34 CFR § 300.506](#); [RCSA § 10-76h-5](#)

A mediação é uma forma de resolver uma disputa quando você e o distrito escolar discordarem sobre:

- a identificação de uma criança;
- a avaliação de uma criança;
- a colocação educacional de uma criança; ou
- qualquer outro assunto relacionado ao fornecimento de FAPE a uma criança.

A mediação é voluntária. Isso significa que você e o distrito escolar têm a opção de usar a mediação para resolver a disputa. Nem você nem o distrito escolar são obrigados a concordar em usar a mediação. A mediação não pode ser utilizada para:

- negar ou atrasar o seu direito a uma audiência; ou
- negar quaisquer outros direitos que você tenha sob as leis estaduais ou federais de educação especial.

Antes de apresentar uma reclamação administrativa estadual ou antes de solicitar uma audiência de devido processo ou a qualquer momento após a apresentação de uma solicitação de audiência de devido processo ou durante a audiência de devido processo, você e o distrito escolar podem solicitar mediação enviando uma carta para:

Connecticut State Department of Education  
Bureau of Special Education, Due Process Unit  
Caixa Postal 2219  
Hartford, CT 06145-2219  
Fax: 860-713-7153

A solicitação de mediação também pode ser enviada eletronicamente para: [DueProcess.SDE@ct.gov](mailto:DueProcess.SDE@ct.gov)

A Unidade de Devido Processo possui uma lista de mediadores e designará um mediador de uma lista rotativa que:

- é treinado em mediação;
- não tem conflito de interesses;
- está bem informado sobre as leis de educação especial; e
- não presta serviços diretos ao menor objeto da mediação.

O mediador tentará ajudar a resolver as suas preocupações e as do distrito escolar. A mediação será realizada em tempo hábil e em um local próximo a você e à equipe do distrito escolar. O CSDE arca com os custos do processo de mediação.

Se você e o distrito escolar chegarem a um acordo sobre as questões, o que você concordou será feito por escrito e assinado por você e pela pessoa do distrito escolar com autoridade para assinar o acordo. O acordo de mediação deve declarar as discussões ocorridas durante a mediação, permanecerá confidencial e não poderá ser usado como prova em qualquer audiência de devido processo subsequente ou ação judicial que possa seguir-se à mediação. O acordo de mediação é executável em qualquer tribunal estadual ou no Tribunal Distrital Federal com jurisdição sobre essas questões.

## Processo de parecer consultivo

---

### [RCSA § 10-76h-6](#)

Antes da convocação de uma Audiência de Devido Processo, a Seção 10-76h-6 dos Regulamentos das Agências Estaduais de Connecticut permite que você e o distrito escolar solicitem uma audiência de um dia por meio do Processo de Parecer Consultivo, que pode ser concedido a critério do CSDE. Após a solicitação de uma audiência, você e o distrito escolar podem concordar com o Processo de Parecer Consultivo enviando uma carta ou preenchendo o formulário [Processo de Parecer Consultivo](#) e enviando-o para:

Connecticut State Department of Education  
Bureau of Special Education, Due Process Unit  
Caixa Postal 2219  
Hartford, CT 06145-2219  
Fax: 860-713-7153

O pedido de Parecer Consultivo também pode ser enviado eletronicamente para:

[DueProcess.SDE@ct.gov](mailto:DueProcess.SDE@ct.gov)

O Processo de Parecer Consultivo permite que você e o distrito escolar declarem as suas posições de maneira breve a um oficial de audiência em um dia; há limites na quantidade de tempo que você e o distrito escolar têm para apresentar as suas posições e o número de testemunhas que você e o distrito escolar podem apresentar. Depois de ouvir os argumentos apresentados por você e pelo distrito escolar, o oficial de audiência dirá a você e ao distrito escolar como acha que as questões seriam decididas se os pais e o distrito escolar fossem a uma audiência completa. O oficial de audiência que faz o parecer consultivo não é o mesmo oficial de audiência que realizaria a audiência completa. Você e o distrito escolar não precisam de aceitar a opinião do oficial de audiência que emite o parecer consultivo. Você e o distrito escolar podem passar a uma audiência completa se as questões não forem resolvidas com o recebimento de um parecer consultivo.

## Decisões da audiência

---

[34 CFR § 300.513](#); [RCSA § 10-76h-16](#)

### Decisão do oficial de audiência

Uma decisão tomada pelo oficial de audiência sobre se o seu filho recebeu uma educação pública apropriada e gratuita (FAPE) deve ser baseada em evidências e argumentos diretamente relacionados a FAPE, ou seja, em direitos e princípios legais.

Em questões que alegam uma violação processual, um oficial de audiência pode descobrir que o seu filho não recebeu FAPE somente se as violações processuais:

- interferiram no direito do seu filho receber FAPE;
- interferiram significativamente na sua oportunidade de participar do processo de tomada de decisão sobre o fornecimento de FAPE ao seu filho; ou
- fizeram com que o seu filho fosse privado de um benefício educacional.

Nenhuma das disposições descritas acima pode ser interpretada para impedir que um oficial de audiência ordene que um distrito escolar siga os requisitos da seção de salvaguardas processuais dos regulamentos federais sob a Parte B da IDEA ([34 CFR § 300.500 a 300.536](#)), mesmo que o oficial de audiência conclua que seu filho não foi impedido de receber FAPE.

### Solicitação separada para uma audiência de devido processo

Nada na seção de salvaguardas processuais dos regulamentos federais sob a Parte B da IDEA ([34 CFR § 300.500 a 300.563](#)) pode ser interpretado para impedir que você apresente uma solicitação de audiência de devido processo sobre uma questão separada de um pedido de audiência de devido processo já apresentado.

### Constatações e decisão; Conveniência de audiências; Conselho consultivo estadual para receber a cópia da decisão; Decisões disponibilizadas ao público

Dentro de 45 dias corridos do início do cronograma da audiência, uma decisão final na audiência será tomada e uma cópia da decisão será enviada a cada uma das partes pelo CSDE/BSE. O oficial de audiência pode conceder tempo extra além do cronograma de 45 dias corridos quando solicitado por você ou pelo distrito escolar.

O CSDE, após retirar quaisquer dados que tornem facilmente conhecida a identidade da criança, enviará por escrito as conclusões dos fatos e decisões ao Conselho Estadual de Educação Especial e as colocará à disposição do público em geral. As decisões finais estão disponíveis no [site do CSDE](#).

# Recursos

---

## Finalidade da decisão; Recurso; Revisão imparcial

[34 CFR § 300.514](#); [RCSA § 10-76h-16](#)

### Finalidade da decisão da audiência

Uma decisão tomada em uma audiência de devido processo (incluindo uma audiência relativa a procedimentos disciplinares) é final, exceto que qualquer parte envolvida na audiência (você ou o distrito escolar) pode recorrer da decisão entrando com uma ação civil em qualquer Tribunal Estadual da jurisdição competente ou Tribunal Distrital Federal.

### Ação civil, incluindo o período de tempo para entrar com essas ações

[34 CFR § 300.516](#)

#### Geral

Qualquer parte (você ou o distrito escolar) que não concordar com as conclusões e a decisão da audiência de devido processo (incluindo uma audiência relacionada a procedimentos disciplinares) tem o direito de apresentar uma ação civil em relação ao assunto que foi objeto da audiência de devido processo. A ação pode ser intentada no Tribunal Superior do Estado ou no Tribunal Distrital Federal dos Estados Unidos, independentemente do valor da disputa.

#### Limites de tempo para apresentação de recurso

A parte (você ou o distrito escolar) que apresentou o recurso tem 45 dias corridos a partir da data em que a decisão foi enviada para apresentar uma ação civil.

#### Procedimentos adicionais

Se você ou o distrito escolar recorrerem da decisão do oficial de audiência no Tribunal Superior Estadual ou no Tribunal Distrital Federal, o tribunal:

- recebe os autos da audiência;
- ouve evidências adicionais quando solicitado por você ou pelo distrito escolar; e
- fundamenta a sua decisão na maior quantidade (preponderância) de provas e concede a tutela que o tribunal julgar cabível.

#### Jurisdição dos tribunais distritais

Os Tribunais Distritais dos Estados Unidos têm autoridade para decidir sobre ações movidas sob a Parte B da IDEA, independentemente da quantia em disputa.

## **Regra de construção**

---

Nada na Parte B da IDEA restringe ou limita os direitos, procedimentos e ressarcimentos disponíveis sob a Constituição dos EUA, a Lei dos Americanos com Deficiência de 1990, Título V da Lei de Reabilitação de 1973 (Seção 504) ou outras leis federais que protegem a direitos das crianças com deficiência, exceto que, antes da apresentação de uma ação civil de acordo com essas leis buscando compensação que também está disponível na Parte B da IDEA, os procedimentos do devido processo descritos acima devem ser esgotados na mesma medida que seria necessário se a parte apresentasse a ação sob a Parte B da IDEA. Isso significa que você pode ter recursos disponíveis sob outras leis que se sobrepõem aos disponíveis sob a IDEA, mas, em geral, para obter compensação sob essas outras leis, você deve primeiro usar os recursos administrativos disponíveis sob a IDEA (por exemplo, a audiência de devido processo; processo de resolução, incluindo a reunião de resolução, se não houver renúncia; e procedimentos de audiência de processo imparcial) antes de ir diretamente para o tribunal.

## A colocação da criança enquanto a audiência de devido processo está pendente

---

[34 CFR § 300.518](#); [RCSA § 10-76h-17](#)

Exceto conforme disposto abaixo e em certas circunstâncias, conforme explicado na seção a seguir sobre disciplinar uma criança com deficiência, quando uma audiência de devido processo tiver sido solicitada, o seu filho deve permanecer onde foi colocado quando a solicitação de audiência de devido processo for apresentada com o mesmos serviços que o seu filho estava recebendo. O seu filho deve permanecer neste programa até que o assunto seja resolvido, a menos que você e o distrito escolar concordem em mudar o programa escolar. Se um oficial de audiência concordar com você que uma mudança no programa escolar do seu filho é apropriada, a ordem do oficial de audiência deve ser executada, mesmo que uma revisão judicial (consulte [Recursos](#)) tenha sido solicitada.

Se o seu filho vai entrar em uma escola pública pela primeira vez, ele, com seu consentimento, deve poder frequentar a escola até a conclusão de todos os procedimentos e deve ser colocado no programa regular da escola pública até a conclusão de todos os procedimentos.

Se o seu filho completar 3 anos de idade e vier de um programa Birth to Three, o distrito escolar não é obrigado a fornecer os serviços Birth to Three que o seu filho estava recebendo.

Se o seu filho for considerado elegível para serviços de educação especial e você consentir que o seu filho receba serviços pela primeira vez, o distrito escolar deve fornecer os serviços que não estejam em disputa entre você e o distrito escolar.

Se o distrito escolar ou você solicitarem uma audiência de devido processo após o seu filho ter sido colocado em um ambiente educacional alternativo provisório (IAES) por motivos disciplinares por não mais de 45 dias letivos pelo distrito escolar ou por um oficial de audiência descrito em mais detalhes nas próximas subseções [Circunstâncias especiais](#), [Colocação em um IAES](#) e [Recurso: Audiência de devido processo acelerada para questões disciplinares](#), o seu filho deve permanecer no IAES até que o oficial de audiência decida de forma diferente ou até o final do tempo especificado (que não deve ser superior a 45 dias letivos), o que ocorrer primeiro, a menos que você e o distrito escolar concordem em alterar o programa escolar.

Se o distrito escolar quiser mudar o programa do seu filho após o término do tempo especificado no IAES e solicitar uma audiência, o seu filho retornará ao programa escolar em que estava antes de ser colocado no IAES enquanto a audiência de devido processo é mantida.

# Honorários advocatícios

---

[34 CFR § 300.517](#)

## Geral

Em qualquer ação ou processo movido sob a Parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode conceder honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos para você; se você prevalecer, o caso será decidido a seu favor, no todo ou em parte.

Em qualquer ação ou processo movido sob a Parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode ordenar que você ou seu advogado paguem honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos ao distrito escolar ou ao CSDE (se o CSDE for uma parte no caso) se prevalecerem no caso, se o seu advogado:

- solicitar um pedido de audiência ou revisão pelo tribunal que seja desnecessário, sem um bom motivo ou sem uma base adequada (frívolo, irracional ou sem fundamento); ou
- continuar a litigar depois de ficar claro que o assunto é desnecessário, sem um bom motivo ou sem uma base adequada; ou
- em qualquer ação ou processo movido sob a Parte B da IDEA, o tribunal, a seu critério, pode ordenar que o seu advogado ou você paguem honorários advocatícios razoáveis como parte dos custos para o distrito escolar ou o CSDE se o seu pedido de audiência de devido processo ou processo judicial posterior tiver sido feito para qualquer finalidade imprópria, como assediar, causar atrasos desnecessários ou aumentar desnecessariamente o custo da audiência ou revisão do tribunal.

## Concessão de honorários

Um tribunal concede honorários advocatícios razoáveis de acordo com o seguinte: o valor dos honorários advocatícios que é decidido é baseado em taxas comuns na área em que surgiu a audiência ou revisão judicial para o tipo e qualidade dos serviços prestados. Nenhum meio extra pode ser usado para calcular as taxas solicitadas.

Os honorários advocatícios não podem ser cobrados e os custos relacionados não podem ser devolvidos a você em qualquer audiência ou revisão judicial por serviços prestados após uma oferta por escrito a você para resolver o assunto se:

- a oferta for feita dentro do prazo permitido pela regra federal, ou no caso de uma audiência, a qualquer momento mais de 10 dias corridos antes do início da audiência;
- a oferta não for aceita em 10 dias corridos; e
- o tribunal considerar que a compensação finalmente dada a você não é mais do que uma oferta para resolver o assunto.

Uma ordem para a devolução dos honorários advocatícios pode ser feita a você se você for bem-sucedido em seu caso, se tiver um bom motivo para não aceitar a oferta feita pelo distrito escolar para resolver o assunto e se a decisão final não for mais favorável a você.

Os honorários advocatícios não podem ser determinados por:

- qualquer reunião da PPT, a menos que a reunião da PPT seja realizada como resultado de uma audiência ou revisão judicial;
- uma mediação (consulte [Mediação](#)); ou
- a reunião de resolução (consulte [Reunião de resolução](#)).

O tribunal pode reduzir os honorários advocatícios sempre que considerar que:

- você ou o seu advogado durante a audiência ou a revisão judicial atrasaram injustificadamente a resolução final da disputa;
- o valor dos honorários advocatícios ultrapassam, sem justa causa, o valor da hora comum na área para o mesmo tipo de serviços por advogados que se comparam em habilidade, reputação e treinamento;
- o tempo gasto e os serviços jurídicos prestados foram excessivos considerando o tipo de audiência ou revisão judicial; ou
- o advogado que o representa não tiver fornecido ao distrito escolar as informações necessárias ao solicitar a audiência ao enviar a reclamação de devido processo.

No entanto, o tribunal não pode reduzir os honorários advocatícios se considerar que:

- o distrito escolar ou o estado atrasou injustificadamente a resolução final da audiência ou revisão do tribunal; ou
- as salvaguardas processuais sob a Parte B da IDEA foram violadas.

# Procedimentos para disciplinar crianças com deficiências

---

[34 CFR § 300.530](#)

## Autoridade do pessoal escolar

### Determinação caso a caso

Os funcionários da escola podem considerar quaisquer preocupações especiais (circunstâncias únicas) caso a caso ao determinar se uma mudança de colocação, feita de acordo com os seguintes requisitos relacionados à disciplina, é apropriada para uma criança com deficiência que viola um código de conduta escolar.

### Geral

Na medida em que um distrito escolar também toma tal ação para crianças sem deficiência, o distrito escolar pode remover uma criança que viole uma regra escolar do programa atual para um ambiente educacional alternativo provisório (IAES), outro ambiente, ou suspensão, por não mais de 10 dias letivos consecutivos ou por mais de 10 dias letivos em um ano letivo e para remoções adicionais de não mais de 10 dias letivos consecutivos no mesmo ano letivo por incidentes separados de má conduta desde que as remoções não resultem em uma mudança na colocação (consulte [Mudança na colocação](#) abaixo).

Um distrito escolar é obrigado a fornecer serviços a uma criança que foi removida de sua colocação atual por 10 dias letivos ou menos no mesmo ano letivo se o distrito escolar fornecer serviços a uma criança sem deficiência que tenha sido removida de forma semelhante. Uma vez que uma criança com deficiência tenha sido removida de sua colocação atual por um total de 10 dias letivos no mesmo ano letivo, o distrito escolar deve, durante quaisquer dias subsequentes de remoção naquele ano letivo, fornecer serviços na medida necessária abaixo (consulte [Serviços durante a remoção](#), abaixo).

## Autoridade adicional

Se o comportamento que violou o código de conduta escolar não for uma manifestação da deficiência da criança (consulte [Determinação de manifestação](#), abaixo) e a mudança disciplinar de colocação exceder 10 dias letivos consecutivos, os funcionários da escola podem aplicar os procedimentos disciplinares a essa criança com deficiência da mesma maneira e pela mesma duração que aplicariam a crianças sem deficiência, exceto que a escola deve fornecer serviços a essa criança (conforme descrito abaixo em [Serviços durante a remoção](#)). A PPT da criança determina o IAES para tais serviços.

## Mudança de colocação devido a remoções disciplinares

[34 CFR § 300.530](#), [34 CFR § 300.536](#)

Uma mudança na colocação ocorre se:

- o afastamento for superior a 10 dias letivos seguidos; ou
- as remoções formarem um padrão porque:
  - as remoções totalizam mais de 10 dias letivos em um ano letivo;
  - o comportamento da criança for muito parecido com o comportamento da criança em incidentes anteriores que resultaram em outras remoções; e

- outros fatores, como a duração de cada remoção, a quantidade total de tempo que a criança foi removida e a proximidade no tempo das remoções umas das outras.

O distrito escolar determinará caso a caso se um padrão de remoções é uma mudança de colocação.

## Serviços durante a remoção

Depois de uma criança ter sido removida do seu programa escolar por 10 dias letivos no mesmo ano letivo e a remoção atual não for por mais de 10 dias letivos consecutivos e não for uma mudança de colocação, a equipe escolar, juntamente com pelo menos um dos professores da criança deve determinar até que ponto os serviços são necessários para permitir que a criança continue no curso de educação geral, embora em outro ambiente, e progrida para atingir as metas do IEP. O aluno receberá, conforme apropriado, uma avaliação comportamental funcional (FBA) e serviços de intervenção e modificações comportamentais que são projetados para lidar com a violação de comportamento para que não aconteça novamente.

Se a remoção for uma mudança de colocação, a PPT da criança determina os serviços apropriados para permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório), e progredir para atender as metas estabelecidas no IEP da criança.

Uma criança com deficiência que é removida da colocação atual por mais de 10 dias letivos e o comportamento da criança não é uma manifestação da deficiência da criança (consulte [Determinação de manifestação](#) abaixo) ou que é removida sob circunstâncias especiais (consulte [Circunstâncias especiais, Colocação em um IAES](#), próxima página) deve:

1. Continuar a receber serviços educacionais (ter disponível uma educação pública adequada e gratuita) de modo a permitir que a criança continue a participar do currículo de educação geral, embora em outro ambiente (que pode ser um ambiente educacional alternativo provisório) e progredir para atender as metas estabelecidas no IEP da criança.
2. Receber, conforme o caso, uma avaliação comportamental funcional e serviços de intervenção e modificações comportamentais, que são projetados para lidar com a violação de comportamento para que não aconteça novamente.

## Determinação de manifestação

Dentro de 10 dias letivos de qualquer decisão de mudar a colocação de uma criança por mais de 10 dias letivos porque a criança violou uma regra escolar, o distrito escolar com os pais e membros relevantes da PPT (a ser determinado pelos pais e pelo distrito escolar) deve revisar todas as informações relevantes na ficha escolar da criança, incluindo o IEP, observações do professor e qualquer informação relevante fornecida pelos pais para determinar se o comportamento em questão foi:

- causado por ou estava diretamente ou em grande parte relacionado à deficiência da criança; ou
- o resultado direto da falha do distrito escolar em implementar o IEP.

Se o distrito escolar com os pais e membros relevantes da PPT determinarem que qualquer um dos itens acima se aplica à criança, o comportamento em questão será considerado uma manifestação da deficiência da criança. Essa decisão é conhecida como determinação de manifestação.

## O comportamento era uma manifestação da deficiência da criança

Se o distrito escolar com os pais e membros relevantes da PPT determinarem que o comportamento em questão foi resultado direto da falha da escola em implementar o IEP, o distrito escolar deve tomar medidas imediatas para remediar as deficiências.

Se o distrito escolar com os pais e membros relevantes da PPT decidirem que o comportamento em questão foi uma manifestação da deficiência da criança, a PPT fará o seguinte, conforme apropriado às circunstâncias apresentadas:

1. Se o distrito escolar ainda não tiver realizado uma avaliação de comportamento funcional (FBA) antes da ocorrência do comportamento em questão, conduza uma FBA e coloque em prática um plano de intervenção comportamental (BIP) (um plano para melhorar o comportamento da criança de modo a que o comportamento resultante na mudança do programa da criança não volte a acontecer).
2. Se um BIP já estiver em vigor, a PPT revisará o BIP e o modificará conforme necessário para abordar o comportamento em questão.
3. Exceto conforme observado na seção IAES abaixo, o distrito escolar deve retornar a criança ao programa em que estava antes de ser removida, a menos que o distrito escolar e os pais concordem com uma mudança na colocação da criança como parte do BIP revisado.

## Notificação

Na data em que a decisão for tomada para uma remoção que seria uma mudança na colocação, o distrito escolar deve notificar os pais dessa decisão e fornecer aos pais uma cópia do “Aviso de salvaguardas processuais exigidos pela IDEA Parte B”.

## Circunstâncias especiais, Colocação em um IAES

Um distrito escolar pode colocar uma criança em um IAES por não mais de 45 dias letivos sem considerar a determinação de manifestação nos casos em que uma criança:

- carrega uma arma para a escola ou tem uma arma na escola, nas dependências da escola ou durante uma atividade escolar;
- conscientemente tem ou usa drogas ilegais, ou vende ou tenta comprar uma substância controlada enquanto está na escola, nas dependências da escola ou em uma atividade escolar; ou
- causou lesões corporais graves em outra pessoa enquanto estava na escola, nas dependências da escola ou em uma atividade escolar.

Quando o distrito escolar ordenar uma criança a um IAES por não mais de 45 dias letivos, o distrito escolar deve realizar uma reunião da PPT para determinar o IAES.

## Definições

**Substância controlada** significa uma droga ou outra substância identificada nas listas I, II, III, IV ou V na seção 202(c) da Lei de Substâncias Controladas (21 USC 812c).

**Droga ilegal** significa uma substância controlada; mas não inclui uma substância controlada que seja legalmente possuída ou usada sob a supervisão de um profissional de saúde licenciado ou que seja legalmente possuída ou usada sob qualquer outra autoridade sob essa lei ou sob quaisquer outras disposições da lei federal.

**Lesão corporal grave** tem o significado atribuído ao termo "lesão corporal grave" no parágrafo (3) da subseção (h) da seção 1365 do título 18, Código dos Estados Unidos.

**Arma** tem o significado atribuído ao termo "arma perigosa" no parágrafo (2) da primeira subseção (g) da seção 1365 do título 18, Código dos Estados Unidos.

## **Recurso: Audiência de Processo Acelerado para Questões Disciplinares**

[34 CFR § 300.532](#); [RCSA § 10-76h](#)

### **Geral**

Você pode registrar uma reclamação de devido processo para solicitar uma audiência de devido processo se discordar de:

- qualquer decisão relativa à colocação feita sob estas disposições disciplinares; ou
- a determinação de manifestação descrita acima.

O distrito escolar pode apresentar uma reclamação de devido processo para solicitar uma audiência de devido processo se acreditar que a manutenção da colocação atual do seu filho provavelmente resultará em ferimentos ao seu filho ou a outras pessoas. RCSA § 10-76h

### **Autoridade do oficial de audiência**

Um oficial de audiência que atenda aos requisitos do oficial de audiência imparcial descritos sob o título [Procedimentos de devido processo](#) deve conduzir a audiência de devido processo e tomar uma decisão. O oficial de audiência pode:

- retornar o seu filho com deficiência para a colocação de onde foi removido se determinar que a remoção foi uma violação dos requisitos descritos na seção acima Autoridade do Pessoal Escolar, ou que o comportamento do seu filho foi uma manifestação de incapacidade; ou
- ordenar uma mudança de colocação do seu filho com deficiência para um IAES apropriado por não mais de 45 dias letivos se determinar que manter a colocação atual do seu filho é substancialmente provável de resultar em ferimentos ao seu filho ou a outros.

Esses procedimentos de audiência podem ser repetidos, se o distrito escolar acreditar que o retorno do seu filho à colocação original provavelmente resultará em ferimentos ao seu filho ou a outras pessoas.

Sempre que você ou um distrito escolar apresentarem uma reclamação de devido processo para solicitarem tal audiência, deve ser realizada uma audiência que atenda aos requisitos descritos sob o título [Procedimentos de devido processo, Apresentação para uma audiência de devido processo](#), exceto do seguinte modo:

1. O CSDE deve providenciar uma audiência de devido processo acelerada, que deve ocorrer dentro de 20 dias letivos a partir da data em que a audiência for solicitada e deve resultar em uma determinação dentro de 10 dias letivos após a audiência.
2. A menos que você e o distrito escolar concordem por escrito em renunciar à reunião ou concordarem em usar a mediação, deve ocorrer uma reunião de resolução dentro de sete dias corridos após o recebimento da notificação da reclamação de devido processo. A audiência pode prosseguir a menos que o assunto tenha sido resolvido de forma satisfatória para ambas as partes dentro de 15 dias corridos a partir do recebimento da reclamação de devido processo.

O CSDE providenciará uma audiência expedita quando uma audiência for solicitada da seguinte forma:

- o distrito escolar acredita que manter o seu filho no programa escolar atual pode, em grande medida, resultar em ferimentos para o seu filho ou para outras pessoas e o distrito escolar deseja colocar o seu filho em um ambiente educacional alternativo provisório (IAES) por não mais de 45 dias letivos;
- o seu filho é colocado em um IAES e o distrito escolar quer mudar o programa escolar do seu filho no final do IAES porque o distrito escolar acredita que é um perigo para o seu filho ou outras pessoas estar no programa escolar que o seu filho estava antes de ser colocado no IAES e o distrito escolar pede uma audiência rápida. Este procedimento de audiência pode ser repetido;
- você contesta uma suposta mudança de colocação e acredita que o seu filho foi mantido fora da escola por mais de 10 dias seguidos ou por mais de 10 dias em um ano letivo sem que o distrito escolar siga as etapas apropriadas;
- você não concorda com o distrito escolar colocando o seu filho em um IAES por uma violação do código de conduta do distrito escolar relativo a armas, drogas ou perigosidade; ou
- você não concorda com a determinação da manifestação.

Mediante solicitação de audiência para qualquer um dos assuntos observados nesta seção, a audiência deverá ocorrer dentro de 20 dias letivos a partir da data em que o pedido de audiência for apresentado e resultará em uma decisão dentro de 10 dias letivos após a audiência.

Cada parte em uma audiência:

- tem o direito de impedir a apresentação de qualquer prova na audiência que não tenha sido entregue à outra parte pelo menos cinco (5) dias úteis antes da audiência; e
- fornecerá a todas as outras partes todas as avaliações concluídas até o momento e as recomendações das avaliações que a parte deseja usar na audiência pelo menos cinco (5) dias úteis antes da audiência.

# Proteções para crianças ainda não qualificadas para educação especial e serviços relacionados

---

[34 CFR § 300.534](#)

## Geral

Se o seu filho não tiver sido considerado elegível para educação especial e serviços relacionados e violar um código de conduta estudantil, mas o distrito escolar tivesse conhecimento de que o seu filho era uma criança com uma deficiência (conforme determinado abaixo) antes do comportamento que resultou na ação disciplinar ocorrer, o seu filho poderá reivindicar qualquer uma das proteções descritas neste aviso.

## Base de conhecimento para assuntos disciplinares

Um distrito escolar será considerado como tendo conhecimento de que seu filho é uma criança com deficiência se, antes da ocorrência do comportamento que gerou a ação disciplinar:

- você tiver expressado preocupação por escrito ao pessoal de supervisão ou administrativo da agência educacional apropriada ou ao professor do seu filho de que o seu filho precisa de educação especial e serviços relacionados;
- você tiver solicitado uma avaliação relacionada à elegibilidade para educação especial e serviços relacionados sob a Parte B da IDEA; ou
- o professor do seu filho ou outro funcionário do distrito escolar tiver expressado preocupações específicas sobre um padrão de comportamento demonstrado por seu filho diretamente ao diretor de educação especial do distrito escolar ou a outro pessoal de supervisão do distrito escolar.

## Exceção

Um distrito escolar não seria considerado como tendo tal conhecimento se:

- você não permitiu uma avaliação do seu filho ou recusou serviços de educação especial; ou
- o seu filho foi avaliado e determinado como não sendo uma criança com deficiência de acordo com a Parte B da IDEA.

## Condições aplicáveis se não houver base de conhecimento

Se, antes de tomar medidas disciplinares contra o seu filho, um distrito escolar não tiver conhecimento de que o seu filho é uma criança com deficiência, conforme descrito acima nos subtítulos [Base de conhecimento para questões disciplinares](#) e [Exceção](#), o seu filho pode ser submetido às medidas disciplinares aplicadas a crianças sem deficiência que se envolvam em comportamentos comparáveis.

No entanto, se for feita uma solicitação de avaliação do seu filho durante o período em que o seu filho estiver sujeito a medidas disciplinares, a avaliação deverá ser realizada de maneira acelerada.

Até que a avaliação seja concluída, o seu filho permanece na colocação educacional determinada pelas autoridades escolares, o que pode incluir suspensão ou expulsão sem serviços educacionais.

Se for determinado que o seu filho é uma criança com deficiência, levando em consideração as informações da avaliação conduzida pelo distrito escolar e as informações fornecidas por você, o distrito escolar deve fornecer educação especial e serviços relacionados de acordo com a Parte B da IDEA, incluindo os requisitos disciplinares descritos acima.

# Encaminhamento e ação pelas autoridades policiais e judiciais

---

[34 CFR § 300.535](#)

## **A Parte B da IDEA não:**

- proíbe uma agência de denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência às autoridades competentes; ou
- impede que as autoridades policiais e judiciais estaduais exerçam as suas responsabilidades com relação à aplicação da lei federal e estadual aos crimes cometidos por uma criança com deficiência.

## **Transmissão de registros**

Se um distrito escolar denunciar um crime cometido por uma criança com deficiência, o distrito escolar:

- deve assegurar que cópias dos registros de educação especial e disciplinares da criança sejam transmitidas para consideração pelas autoridades às quais o órgão denuncia o crime; e
- pode transmitir cópias dos registros disciplinares e de educação especial da criança apenas na medida permitida pela FERPA.

# Requisitos para colocação unilateral por pais de crianças em escolas particulares

---

[34 CFR § 300.148](#)

## Geral

A Parte B da IDEA não exige que um distrito escolar pague pelo custo da educação, incluindo educação especial e serviços relacionados do seu filho com deficiência em uma escola ou instalação particular se o distrito escolar tiver disponibilizado FAPE para o seu filho e você optar por colocar a criança em uma escola ou instalação particular. No entanto, o distrito escolar onde a escola particular está localizada deve incluir o seu filho na população cujas necessidades são atendidas pelas disposições da Parte B sobre crianças que foram colocadas por seus pais em uma escola particular sob [34 CFR § 300.131 até 300.144](#).

## Reembolso para colocação em escola particular

Se o seu filho já recebeu educação especial e serviços relacionados sob a autoridade de um distrito escolar e você optou por matricular o seu filho em uma pré-escola particular, escola primária ou escola secundária sem o consentimento ou indicação do distrito escolar, um tribunal ou um oficial de audiência pode exigir que o distrito escolar o reembolse pelo custo dessa inscrição se for decidido que:

1. O distrito escolar não disponibilizou FAPE que pudesse atender às necessidades educacionais do seu filho em tempo hábil antes de você matricular o seu filho na escola particular.
2. O programa de escola particular para seu o filho atende às necessidades educacionais do seu filho (a colocação em escola particular é apropriada).

O programa de escola particular fornecido ao seu filho pode ser considerado um programa apropriado para o seu filho por um oficial de audiência ou tribunal, mesmo que a escola particular não atenda aos padrões estaduais que se aplicam à educação fornecida pelo distrito escolar.

## Limitação de reembolso

O reembolso dos custos para a escola privada pode ser negado ou reduzido:

- se na última reunião da PPT a que você compareceu antes de tirar o seu filho da escola pública, você não:
  - disser à PPT que não deseja a colocação oferecida pelo distrito escolar;
  - declarar as preocupações sobre a colocação oferecida pelo distrito escolar; e
  - declarar a intenção de matricular o seu filho em uma escola particular paga pelo governo; ou
- se pelo menos 10 dias úteis (incluindo quaisquer feriados que ocorram em um dia útil) antes de tirar o seu filho da escola pública, você não:
  - notificar por escrito o distrito escolar de não querer a colocação oferecida pelo distrito escolar;
  - declarar as preocupações sobre a colocação oferecida pelo distrito escolar; e
  - declarar a intenção de matricular o seu filho em uma escola particular paga pelo governo; ou
- se antes de você tirar o seu filho da escola pública, o distrito escolar lhe disse por escrito sobre a intenção de avaliar o seu filho, dando o propósito da avaliação, e você não tiver disponibilizado o seu filho para avaliação; ou
- após um tribunal decidir que você não agiu razoavelmente.

O reembolso do custo da colocação unilateral:

- não deve ser reduzido ou negado porque o pai não informou a escola se:
  - o distrito escolar o impediu de notificar conforme mencionado acima;
  - não tiver recebido notificação do distrito escolar de que deveria informar o distrito escolar, conforme mencionado acima, antes de colocar o seu filho em uma escola particular, se desejava que o distrito escolar devolvesse os custos da escola particular; ou
  - ao ter que contar à PPT, conforme observado acima, provavelmente resultaria em danos físicos à criança; e
- pode, na conclusão do oficial de audiência ou do tribunal, não ser reduzido ou negado porque não informou o distrito escolar porque não sabe ler e escrever em inglês; ou ao ter que contar à PPT, conforme observado acima, provavelmente resultaria em sérios danos emocionais ao seu filho.



**CSDE**

---

CONNECTICUT STATE  
DEPARTMENT OF EDUCATION